

ERRATA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESC Nº 002/2024 E SENAC Nº 002/2024

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/GO e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/GO, por meio da Seção de Gestão Administrativa de Parcerias Institucionais e Credenciamento, no uso de suas atribuições, tornam pública a presente **ERRATA**, referente ao Edital de Credenciamento SESC nº 002/2024 e SENAC nº 002/2024, com a finalidade de **atualizar o e-mail para envio de documentação, comunicações e solicitações relativas ao credenciamento**, conforme segue:

Onde se lê (em todos os itens do edital que mencionam envio por e-mail, inclusive itens 1.3, 3.3, 6.1, 7.2 e demais dispositivos correlatos):

“... através dos e-mails: licitacao@sescgo.com.br e licitacao@go.senac.br.”

Leia-se:

“... através do e-mail da Seção de Gestão Administrativa de Parcerias Institucionais e Credenciamento: sepac@go.senac.br.”

Os **pedidos de novos credenciamentos**, bem como o envio de documentação, esclarecimentos, impugnações e quaisquer comunicações relacionadas ao presente edital, deverão ser encaminhados **exclusivamente** para o e-mail: sepac@go.senac.br

Esta alteração aplica-se a **todos os dispositivos do edital que tratam de envio e recebimento por e-mail**, ainda que não expressamente mencionados nesta errata.

Permanecem **inalteradas** as demais disposições constantes no Edital.

Goiânia-Go, 01 de julho de 2026.

Seção de Gestão Administrativa de Parcerias Institucionais e Credenciamento
SESC | SENAC GOIÁS